



PORTARIA / GGDRH / Nº 60.586 de 19 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – PRORROGAR, até 31/12/2022, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto a 339ª Zona Eleitoral e tendo em vista o contido sob Ofício Nº.043/2021 – peav, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

	RF	Servidor	Cargo
01	8581	Jarina Aparecida Meira	Agente Escolar
02	17858	Luciana Aparecida de Carvalho	Agente Administrativo I
03	23488	Elaine dos Santos Valério da Silva	Agente Administrativo I
04	28706	Andre Luis Camilo de Campos	Agente Administrativo I

Mauá, 19 de Outubro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA /GGDRH Nº 60.629 de 27 de Outubro de 2021

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

TORNAR PUBLICA, a cessão da servidora **Rosália de Carvalho Viana**, RF 18067, titular do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, a partir de 01/11/2021, por tempo indeterminado, para prestar serviços junto a Terceira Vara do Trabalho de Mauá/SP, sem prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b', da lei complementar nº01/2002.

Mauá, 27 de Outubro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.630 de 27 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/10/2021 até 21/10/2021, ao(a) servidor(a) DANIELA TINTO , registro funcional nº 23617 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/10/2021 até 06/10/2021, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SANTOS , registro funcional nº 27012 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 13/10/2021 até 13/10/2021, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SANTOS , registro funcional nº 27012 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/10/2021 até 26/10/2021, ao(a) servidor(a) FLARRANYELLY KAYMMI SILVA GUIMARAES , registro funcional nº 29245 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 27/10/2021 até 28/10/2021, ao(a) servidor(a) FLARRANYELLY KAYMMI SILVA GUIMARAES , registro funcional nº 29245 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/10/2021 até 26/10/2021, ao(a) servidor(a) INGRID KARIN ANJOS DA SILVA , registro funcional nº 29866 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 21/10/2021 até 28/10/2021, ao(a) servidor(a) IRAPUA SANTANA DO NASCIMENTO DA SILVA , registro funcional nº 32230 , ocupante do cargo PROCURADOR a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 05/10/2021 até 12/10/2021, ao(a) servidor(a) LEONICE MARIA DA SILVA , registro funcional nº 32779 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Outubro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA /GGDRH Nº 60.636 de 03 de Novembro de 2021

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – TORNAR PUBLICA, a cessão da servidora **Samantha Dias dos Santos**, RF 32231, titular do cargo de Técnico de Suporte de Informática, a partir de 01/11/2021, por tempo indeterminado, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Mauá/ SP, sem prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b', da lei complementar nº01/2002.

Mauá, 03 de Novembro de 2021.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.637 de 03 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/11/2021, da SS.19.03 - UPA Vila Assis, para SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, para ROSIMERE SOARES, o(a) servidor(a) , código funcional 5942, contratado (a) em 28/06/1988, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2021, da SF.6.2 - Divisão de Administração de Suprimentos, para SSA.6.4 - Núcleo Banco de Alimentos, o (a) servidor (a) IVO FRANCISCO DA SILVA, código funcional 7473, no cargo de A.UX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2021, da SS.15.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária, para SS.18.02 - CAPS Álcool e Drogas, o (a) servidor (a) SANTO ROCELLA, código funcional 7733, no cargo de PSICÓLOGO II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2021, da SSU.6.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) GERALDO TORRES DA SILVA, código funcional 17642, no cargo de PINTOR I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2021, da SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SF.6.3 - Divisão de Controle Patrimonial, o (a) servidor (a) JORGE PAULO GOMES COSTA, código funcional 28586, no cargo de A.UX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2021, da SSU.5.2.6 - Hidráulica, para SSU.5.2.5 - Pintura, o (a) servidor (a) ALBERTO DOMINGOS PEPICE, código funcional 29915, no cargo de MOTORISTA VEÍC LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.637 de 03 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2021, da SS.19.04 - UPA Zaira, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o (a) servidor (a) BERNARDETE FATIMA MADUREIRA DE SOUZA LIMA, código funcional 36964, no cargo de A.U.X. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2021, da SS.18.37 - UBS Zaira II, para SS.18.24 - UBS Oratório, o (a) servidor (a) TAI IL KIM, código funcional 39262, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICO ESPECIALIDADES - PEDIATRA - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - UBS ORATÓRIO - Cidade/Região de Mauá - 2ª e 5ª feira - das 7h às 17h - início do acúmulo: 21/06/2021.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH Nº 60.638 de 04 de Novembro de 2021

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – DESIGNAR, a servidora **Flarranyelly Kaymmi Silva Guimarães**, Agente Administrativo I, RF 29245, no período de 05/11/2021 a 19/11/2021, e 24/11/2021 a 23/12/2021, para responder pelo cargo de Assistente Administrativo I, com base nas competências e requisitos descritos no anexo VII da lei 6433 em razão de substituição da servidora Ana Clara de Oliveira Bannoki, RF 33982, em férias, com a vantagem do vencimento correspondente ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH Nº 60.639 de 04 de Novembro de 2021

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – DESIGNAR, a servidora **Alessandra de Souza Maranhão**, Agente Administrativo I, RF 19207, no período de 13 a 27/10/2021, para responder pelo cargo de Assistente Administrativo I, com base nas competências e requisitos descritos no anexo VII da lei 6433 em razão de substituição da servidora Adriana Lopes Rangel, RF 35.622, em férias, com a vantagem do vencimento correspondente ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.640 de 04 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/10/2021 até 04/11/2021, ao(a) servidor(a) **WAGNER XISTO DE SOUZA**, registro funcional nº 9667, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) **Afastamento para Casamento** conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 27/10/2021 até 27/10/2021, ao(a) servidor(a) **WELLINGTON STRUFALDI**, registro funcional nº 34114, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 11/10/2021 até 18/10/2021, ao(a) servidor(a) **REIZA GRAZIELE DA SILVA FERNANDES**, registro funcional nº 34237, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) **Afastamento para Casamento** conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.


004 - a partir de 31/10/2021 até 04/11/2021, ao(a) servidor(a) **CARLOS TADEU RECHE HERNANDES**, registro funcional nº 34544, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) **Licença Paternidade** conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 22/10/2021 até 26/10/2021, ao(a) servidor(a) **GUILHERME MAIONI DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 36775, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE** a(o) **Licença Paternidade** conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/10/2021 até 21/10/2021, ao(a) servidor(a) **AGNES GONCALVES**, registro funcional nº 5001244, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 19/10/2021 até 26/10/2021, ao(a) servidor(a) **LEANDRO BARBATO**, registro funcional nº 5001374, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Casamento** conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **04 de Novembro de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização